



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4023, de 17 de abril de 2018

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Pedro Alex dos Santos Porto**, Operário, matrícula funcional n.º 53, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, Prêmio por Assiduidade, considerando o requerimento de Protocolo n.º 022/200, nos termos da Lei Municipal n.º 74/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de abril de 2018.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari em Exercício